



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

Processo Digital nº: **1066730-69.2020.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **C.t.r. Itaborai- Centro de Tratamento de Resíduos Itaborai e outros**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
VIRTUAL**

Edital expedido no âmbito dos autos nº 1066730-69.2020.8.26.0100 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente à Recuperação Judicial de ESTRE AMBIENTAL S.A., GEO VISION SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENERGIA S.A., NGA – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA., CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., ESTRE SPI AMBIENTAL S.A., NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA., NGA RIBEIRÃO PRETONÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA., OXIL MANUFATURA REVERSA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., V2 AMBIENTAL SPE S.A., CTR ITABORAÍ – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA., AMBIENTAL SUL BRASIL – CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., CGR – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS FEIRA DE SANTANA S.A., RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A., RECICLAX – RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., SPE SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA., ESTRE ENERGIA NEWCO PARTICIPAÇÕES S.A., PIRATININGA ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. e SPE PAULÍNIA ENERGIA LTDA. O Doutor Daniel Carnio Costa, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das Recuperandas para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores que será realizada em ambiente virtual, em primeira convocação, no dia **30 (trinta) de março de 2021**, às 11:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 06 (seis) de abril de 2021, às 11:00 horas. Para ambas as convocações, o credenciamento dos credores habilitados ocorrerá das 09:00 horas às 11:00 horas.

A ordem do dia será: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei 11.101/05.

Sem prejuízo do disposto nos §§ 4º, 5º e 6º, I, do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor que desejar comparecer ao conclave deverá se habilitar acessando o site do Administrador Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-estre/>), aba “AGC”, até o dia 29.03.2021, às 11:00 horas, através do preenchimento de formulário, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp e, se for o caso, a habilitação dos advogados/representantes legais com o envio da documentação exigida em lei, sendo que a) o credor pessoa física que desejar se fazer representar por advogado/ procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverá apresentar documento hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar; b) o credor pessoa jurídica, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, deverá apresentar os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração específica e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes; c) o Sindicato que pretender comparecer à Assembleia, deverá observar até o dia 19/03/21 o procedimento e prazo previstos no art. 37, §5º e §6º, inciso I da Lei 11.101/05.

O participante habilitado pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário e no vídeo explicativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

disponibilizado no endereço eletrônico <https://ajwald.com.br/grupo-estre/> (aba “AGC”).

A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada. Os credores poderão acessar do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia no website do Administrador Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-estre/>, aba “Peças Processuais”). São Paulo, 04 de março de 2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Hospital e Maternidade São Luiz S/A Unidade Itaim (Rede D'Or São Luiz S/A) ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$ 11.719,70 (ago/13) decorrente do contrato de prestação de serviços de assistência médica/hospitalar firmado em 19.08.11. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidas, nesta última hipótese, da nomeação de curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2021.

UPJ 26ª a 30ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000018-80.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a FELIPE FUZZO, CPF. 369.413.968-06, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por AMC Serviços Educacionais LTDA, foi determinada, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 38.577,10 (valor em 30/11/2020), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDO que, independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2021.

UPJ 31ª a 35ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1107065-67.2019.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOÃO RYCARDO HADDAD SERRANO, Brasileiro, Solteiro, Consultor, RG 20.636.151, CPF 245.809.448-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ester Lisboa de Mello. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$. 48.440,92, (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 09/03/21

Aviso do Plano - Montepino

EDITAL PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005 expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de MONTEPINO PERFIS ESPECIAIS S/A (CNPJ 61.184.891/0001-78), MTO DO BRASIL PERFIS ESPECIAIS LTDA (CNPJ 24.361.746/0001-99), MDS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA (21.186.273/0001-42) e RED INVESTMENTS && CONSULTING EIRELI (10.470.218/0001-63), PROCESSO Nº 1076397-79.2020.8.26.0100. O Doutor JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo - SP, na forma da Lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que MONTEPINO PERFIS ESPECIAIS S/A, MTO DO BRASIL PERFIS ESPECIAIS LTDA, MDS DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA) e RED INVESTMENTS && CONSULTING EIRELI (processo nº 1076397-79.2020.8.26.0100), apresentaram os Planos de Recuperação Judicial às fls. 2206/2457, e respectivo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial abordando sobre a Consolidação Substancial às fls. 2837/2872, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital.

Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo Administrador Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital do devedor e que tenham postulado a habilitação de crédito, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (§ único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo/SP, 08 de março de 2021.

AGC - CTR Itaboraí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

Edital expedido no âmbito dos autos nº 1066730-69.2020.8.26.0100 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente à Recuperação Judicial de ESTRE AMBIENTAL S.A., GEO VISION SOLUÇÕES AMBIENTAIS E ENERGIA S.A., NGA NÚCLEO

DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA., CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., ESTRE SPI AMBIENTAL S.A., NGA JARDINÓPOLIS NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA., NGA RIBEIRÃO PRETONÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA., OXIL MANUFATURA REVERSA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., CGR GUATAPARÁ CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., V2 AMBIENTAL SPE S.A., CTR ITABORAÍ CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA., AMBIENTAL SUL BRASIL CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., CGR CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS FEIRA DE SANTANA S.A., RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A., VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A., RECICLAX RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., SPE SOMA SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA., ESTRE ENERGIA NEWCO PARTICIPAÇÕES S.A., PIRATINGA ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. e SPE PAULÍNIA ENERGIA LTDA. O Doutor Daniel Carnio Costa, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das Recuperandas para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores que será realizada em ambiente virtual, em primeira convocação, no dia 30 (trinta) de março de 2021, às 11:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores, a ser realizada no dia 06 (seis) de abril de 2021, às 11:00 horas. Para ambas as convocações, o credenciamento dos credores habilitados ocorrerá das 09:00 horas às 11:00 horas.

A ordem do dia será: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; b) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei 11.101/05.

Sem prejuízo do disposto nos §§ 4º, 5º e 6º, I, do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor que desejar comparecer ao conclave deverá se habilitar acessando o site do Administrador Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-estre/>), aba AGC, até o dia 29.03.2021, às 11:00 horas, através do preenchimento de formulário, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp e, se for o caso, a habilitação dos advogados/representantes legais com o envio da documentação exigida em lei, sendo que a) o credor pessoa física que desejar se fazer representar por advogado/ procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverá apresentar documento hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar; b) o credor pessoa jurídica, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, deverá apresentar os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração específica e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes; c) o Sindicato que pretender comparecer à Assembleia, deverá observar até o dia 19/03/21 o procedimento e prazo previstos no art. 37, §5º e §6º, inciso I da Lei 11.101/05.

O participante habilitado pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assembled. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assembled, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário e no vídeo explicativo disponibilizado no endereço eletrônico <https://ajwald.com.br/grupo-estre/> (aba AGC).

A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada. Os credores poderão acessar do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia no website do Administrador Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-estre/>, aba Peças Processuais). São Paulo, 04 de março de 2021

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDITORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, “CAPUT”, DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RSFA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ? CNPJ 10.350.914/0001-36, SKS CONFECÇÕES LTDA., CNPJ 11.881.036/0001-48, BIG BRANDS LAUNCHER CONFECÇÕES LTDA., CNPJ 00.707.197/0001-01, PROCESSO Nº 1101222-87.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. informa a todos os interessados e credores que: 1?) RELAÇÃO DE CREDITORES: O Administrador Judicial RV3 CONSULTORES LTDA., representado por Ronaldo Vasconcelos, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005 (fls. 2.079/2210 dos autos), disponível no website da Administradora Judicial: www.rv3consultores.com.br, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. 3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial situado na Alameda Santos, 2335, cjo 132, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo email ajrsfa@gmail.com. 4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1825/1879 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial www.rv3consultores.com.br. 5-)